



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Decreto nº 2613/2007 de 10/09/2007

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1046/2006 de 08/12/2006.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
06.001.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0403.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0403.2.021.	Manutenção e Encargos com o Departamento de Educação	
- 3.0.00.00.00.00 2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS	
314 - 3.3.90.30.00.00 2	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
07.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
07.001.10.301.0710.0.000.	JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	

07.001.10.301.0710.1.141.	Criação da Farmácia e Laboratório Popular	
- 4.0.00.00.00.00 2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS	
457 - 4.4.90.51.00.00 2	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
07.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
07.001.10.301.0710.0.000.	JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.001.10.301.0710.1.141.	Criação da Farmácia e Laboratório Popular	
- 4.0.00.00.00.00 2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS	
458 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.003.00.000.0000.0.000.	HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA	
07.003.10.000.0000.0.000.	Saúde	
07.003.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.003.10.302.0710.0.000.	JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.003.10.302.0710.2.112.	Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal	
- 3.0.00.00.00.00 2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS	
571 - 3.3.90.30.00.00 2	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
	Total Suplementação:	0,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o da Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
07.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
07.002.10.301.0710.0.000.	JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.002.10.301.0710.2.023.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde	
- 3.0.00.00.00.00 2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS	
477 - 3.3.90.92.00.00 2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
07.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
07.002.10.301.0710.0.000.	JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.002.10.301.0710.2.095.	Manutenção e Encargos com SAMU	

- 3.0.00.00.00.00 2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS	
504 - 3.3.90.30.00.00 2	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
07.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
07.002.10.301.0710.0.000.	JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.002.10.301.0710.2.111.	Manutenção e Encargos com a Saúde Bucal	
- 3.0.00.00.00.00 2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS	
528 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.003.00.000.0000.0.000.	HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA	
07.003.10.000.0000.0.000.	Saúde	
07.003.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.003.10.302.0710.0.000.	JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.003.10.302.0710.1.089.	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	
- 4.0.00.00.00.00 2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS	
563 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.003.00.000.0000.0.000.	HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA	
07.003.10.000.0000.0.000.	Saúde	
07.003.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.003.10.302.0710.0.000.	JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.003.10.302.0710.1.143.	Implantar Centro de Pediatria no Hospital	
- 4.0.00.00.00.00 2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS	
564 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
08.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
08.001.20.605.0000.0.000.	Abastecimento	
08.001.20.605.0615.0.000.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
08.001.20.605.0615.1.158.	Implementar a Infra Estrutura do Parque Bosque	
- 4.0.00.00.00.00 2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS	
604 - 4.4.90.51.00.00 2	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
09.002.23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	
09.002.23.695.0000.0.000.	Turismo	
09.002.23.695.0705.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
09.002.23.695.0705.2.030.	Manutenção e Encargos com Fundo Municipal do Turismo	
- 3.0.00.00.00.00 1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	

- 3.1.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
631 - 3.1.90.04.00.00	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO	
10.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
10.004.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
10.004.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
10.004.15.452.0501.0.000.		GESTÃO PUBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.004.15.452.0501.1.097.		Construção de Iluminação Central em Próprios Municipais	
- 4.0.00.00.00.00	2	DESPEÇAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
687 - 4.4.90.51.00.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
Total Redução:			0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA , Estado do Mato Grosso, em 10 de setembro de 2007.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL